



Protocolo: 02831/2020-7

Portaria Normativa Nº 16, de 10 de fevereiro de 2020.

Altera a Portaria Normativa nº 030/2018-5, que instituiu a Comissão Permanente de atualização do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13 incisos I e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012, e o artigo 20 incisos I e XXIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria Normativa 030/2018-5, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

I – Aroldo Gaspar Porcari – matrícula 203.262;

II - Cristiano Dreigen de Andrade - matrícula 203.094;

III – Janaína Gomes G. de Moraes – matrícula 203.519;

IV – José Augusto Martins Meireles Filho – matrícula 202.642;

V – Leila Alves Martins – matrícula 203.038;

VI – Lincoln de Oliveira Reis – matrícula 203.139;

VII – Odilson Souza Barbosa Junior – matrícula 203.208.”

..... (NR)

Art. 2º O artigo 2º, da Portaria Normativa 042, de 19 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Fica designada a servidora Leila Alves Martins – matrícula 203.038, para coordenar a Comissão.”

.....(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo